

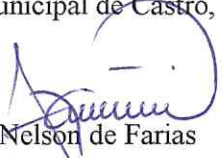
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 65/2011

O pedido de criação de Comitê Gestor para o Centro da Juventude, apresentado pelo Poder Executivo, merece a aprovação, tendo em vista a proposta de participação de vários segmentos da comunidade no desenvolvimento das atividades a serem realizadas junto à juventude da comunidade castrense. Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 65/2001.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 20 de junho de 2.011.



José Nelson de Farias
Presidente



Joel Antonio de Souza
Secretário



Luiz Carlos Flügel
Membro